

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 2023

Aos

Cotistas do **RESIDENCIAIS ONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Extraordinária.

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **RESIDENCIAIS ONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.173.064/0001-00 (“Fundo”), informa que:

- a) Recepcionou, em 27 de outubro de 2023, carta de pedido de realização de Assembleia Geral Extraordinária de um dos Cotistas que detém de 41,91% (quarenta e um vírgula noventa e um por cento) das cotas emitidas do Fundo, cujo inteiro teor encontra-se no Anexo I (“Carta de Pedido”) de um dos membros do Comitê de Investimento; e
- b) Publicou, em 30 de outubro de 2023, fato relevante, com o objetivo de informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que recebeu a Carta de Pedido, bem como confirmação da realização das providências necessárias, cujo inteiro teor encontra-se no Anexo II (“Fato Relevante”).

Deste modo, vem a Administradora, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da **Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal** (“Consulta Formal”), nos termos do artigo 21 da Instrução CVM nº 472, de 30 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), a fim de deliberar sobre o que lhe fora delegado por um dos membros do Comitê de

- 1. Deslistagem das cotas do Fundo do ambiente B3 para o ambiente escritural, bem como todas as consequências operacionais decorrentes do acontecimento, sendo que a data deste evento e as próximas orientações serão devidamente divulgadas aos cotistas através de Fato Relevante;
- 2. Adesão à emissão de certificados de recebíveis imobiliários como forma de repactuação da reestruturação da **Aderito Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.** (“SPE Wave SJRP” “SJRP” “SPE”), na qual a RESIDENCIAIS ONE

HOLDING S.A. (“Holding”) detém de 88% das ações. O Fundo é proprietário de 100% das ações da Holding.

Por fim, os Cotistas autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias à implementação das deliberações dos itens anteriores.

A Administradora ressalta que, caso seja aprovado o item 1 da pauta do dia, os investidores que possuem a custódia de suas cotas junto a alguma corretora na depositária central da B3 – Brasil, Bolsa & Balcão (“Bolsa”), terão a custódia de suas cotas transferidas para o ambiente escritural junto a Administradora, que também atua no papel de escrituradora do Fundo, de forma a viabilizar a deslistagem do Fundo.

QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL

Somente poderão votar na Assembleia os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Adicionalmente, não podem votar na Assembleia: (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

As matérias previstas na ordem do dia dependem da aprovação de quórum qualificado, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das cotas emitidas pelo Fundo dos cotistas que responderem a esta Consulta Formal, cabendo a cada Cota um voto.

Com as aprovações, a Administradora estará autorizada para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia. Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma do presente questionário, até 16 de novembro de 2023, (i) por meio de envelope digital; (ii) por meio do e-mail: ol-voto-eletronico-psf@btgpactual.com; ou (iii) por envio de carta física à Administradora, aos cuidados da área de “Eventos Fundos” no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo/SP.

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO

A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, do seguinte modo: (a) para Cotistas Pessoas Físicas: (i) com reconhecimento de firma; ou

(ii) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) para Cotistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (c) para Cotistas Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou e procuração com firma reconhecida).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **23 de novembro de 2023**.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente Consulta Formal através de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail RI.FundosListados@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **RESIDENCIAIS ONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Ao

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora do **RESIDENCIAIS ONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 01 de novembro de 2023.

Em resposta à Consulta Formal enviada em 01 de novembro de 2023 aos Cotistas do **RESIDENCIAIS ONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.173.064/0001-00 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto sobre:

1) Deslistagem das cotas do Fundo do ambiente B3 para o ambiente escritural, bem como todas as consequências operacionais decorrentes do acontecimento, sendo que a data deste evento e as próximas orientações serão devidamente divulgadas aos cotistas através de Fato Relevante;

- ☐ **SIM, aprovo** a deliberação;
- ☐ **NÃO, não aprovo** a deliberação;
- ☐ Abstenho-me de votar.
- ☐ Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

2) Adesão à emissão de certificados de recebíveis imobiliários como forma de repactuação da reestruturação da **Aderito Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.** ("SPE Wave SJRP" "SJRP" "SPE"), na qual a RESIDENCIAIS ONE HOLDING S.A. ("Holding") detém de 88% das ações. O Fundo é proprietário de 100% das ações da Holding..

- ☐ **SIM, aprovo** a deliberação;
- ☐ **NÃO, não aprovo** a deliberação;
- ☐ Abstenho-me de votar.
- ☐ Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome do Cotista:
CPF/CNPJ: